



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.815

De 09 de novembro de 2016

Autógrafo nº 207/16 - Projeto de Lei nº 211/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde “ROSIMAR MINGHIM PLANAS” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada ROSIMAR MINGHIM PLANAS, a Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada na área interna do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR “Prefeito Waldemar de Santi”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)